



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação

Portaria Nº 89/2023 de 11 de Setembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o adiantamento do período de gozo de férias ao servidor contratado por PSS -WILLIAM RICARDO DE LARA PEREIRA, portador do RG: **130229557**, Matrícula: **54531** ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, referente ao período aquisitivo de 2022 à 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 19 de dezembro de 2022 à 07 de janeiro de 2023.

Art.2º - O pagamento do terço constitucional de férias que faz jus ao servidor citado acima, será pago no mês em que vencer o período aquisitivo do referido servidor.

Parágrafo Único Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente ao período 2022/2023.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021